**PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2019**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3407/2019**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

Na qualidade de SECRETÁRIO DE SAÚDE, devidamente autorizado, no uso das atribuições que me são conferidas, conforme disposto no art. 2º do Decreto Municipal nº 08/2001, Lei Federal nº 8666/93 e posteriores alterações e Lei 10.520/02, HOMOLOGO E ADJUDICO todos os atos praticados pela Pregoeira e Equipe de Apoio no processo acima citado, cujo objeto é contratação de pessoa jurídica, com cota para ME e EPP, para aquisição de medicamentos para atender os pacientes das unidades básicas e especializadas da rede Municipal de Saúde, conforme condições e especificações mencionadas no Termo de Referência do Anexo I, a cargo da Secretaria de Saúde às empresas: Valinpharma Comércio e Representações Ltda, para o item 11, no valor global da contratação de R$ 4.476,00 (quatro mil, quatrocentos e setenta e seis reais); Indmed Hospitalar Eireli EPP, para os itens 06 e 09, no valor global da contratação de R$ 15.033,60 (quinze mil e trinta e três reais e sessenta centavos) e Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda, para os itens 02 e 05, no valor global da contratação de R$ 24.792,00 (vinte e quatro mil, setecentos e noventa e dois reais).

Salto/SP, 20 de maio de 2019.

**Flávio Francisco Vitale Filho**

Secretário de Saúde